



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 37/2020

31/08/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 4 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de suporte técnico especializado em soluções de firewall de próxima geração para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de suporte técnico especializado em soluções de firewall de próxima geração para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignacio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Administrativo - **Ulysses de Brito Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 20 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2391.034/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano- CONBASF, CNPJ 15.628.708/0001-69. Objeto: Incluir entre os contemplados com vagas para estágio o curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, vinculado ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB. Vigência 16/04/2020 a 02/07/2021. Assinaram em 16/04/2020: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli pela UFS, e o Presidente, Sr. Alexandre da Silva Martins, pelo CONBASF.

Código de Verificação:0ce9796510

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/08/2020 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 61 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.016327/2020-96.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELISIANE CARRA TUNES**, Matrícula SIAPE nº 1643137, em exercício no cargo de Diretora do Centro de Simulações e de Práticas em Saúde - CENSIP, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Fiscal do Contrato 028/2020-UFS, firmado com a empresa José Virgílio dos Santos Falcão, referente ao serviço de adequação em grupo gerador de energia elétrica.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DO/CAMPUSLAG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 629 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece os critérios para a abreviação da duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia da UFS em decorrência das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de estratégias de prevenção e contingenciamento de epidemias de doenças infecto contagiosas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, responsável pelo surto em 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 13/2020/CGLNRS/DPR/SERES;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID19;

CONSIDERANDO o que consta no memorando eletrônico nº 142/2020 - PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a abreviação da duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia para que os estudantes possam atuar no combate à pandemia causada pelo COVID-19;

Art. 2º A solicitação de antecipação é de livre escolha do aluno e se dará por meio de manifestação ao Departamento;

Art. 3º O aluno somente poderá abreviar a duração dos cursos citados desde que:

I- Esteja devidamente matriculado e cursando o período/ ciclo vigente no momento da publicação desta portaria;

II- Tenha cumprido no mínimo 75% da carga horária do internato para o curso de Medicina ou mínimo de 75% da carga horária de estágio curricular obrigatório para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia;

III- Tenha concluído todo o primeiro ano do internato, se do curso de medicina;

IV- Tenha apresentado o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

V- Não possua pendência em qualquer outro componente curricular para conclusão do curso.

Art 4º Os Departamentos avaliarão as solicitações de acordo com os critérios e encaminharão lista de alunos aptos a abreviarem a duração dos cursos ao DAA.

Art. 5º Caberá aos centros e departamentos a avaliação de situações específicas no tocante ao encerramento de disciplinas ou outros componentes curriculares ofertados e da capacidade de atendimento ao previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º A solicitação da antecipação da colação de grau deve ocorrer enquanto durar a situação de emergência de saúde pública e determinação da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 630 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Constitui Comissão de Análise de Laudos Médicos dos candidatos
do Processo Seletivo UFS 2020 - SISU/MEC 2020.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições normativas e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 72/2020/ASTEC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Laudos Médicos, sob coordenação da Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de verificação de laudos médicos dos candidatos a vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo UFS 2020 - SISU/MEC 2020.1, tendo a seguinte composição:

- Alvimar Rodrigues Moura, Matrícula SIAPE nº 1039666;
- Isabella Cavalcanti Santos Silveira Resende, Matrícula SIAPE nº 13593358;
- Geovana Santos Freire de Carvalho, Matrícula SIAPE nº 1194779;
- Mario Adriano dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1503384;

Art. 2º Esta Comissão, durante os trabalhos à luz da legislação aplicável e dos editais que definem o Processo Seletivo poderá, a qualquer momento, solicitar informação, documentação complementar ou comparecimento à Junta Médica Oficial da UFS, bem como realizar procedimentos posteriores à efetivação da matrícula, como averiguação de denúncias de fraude e outras consideradas cabíveis.

Art. 3º Se reprovado o laudo médico, terá o candidato o direito de requerer a esta Comissão, em até dois dias úteis após a etapa de Pré-Matrícula, a reconsideração da decisão, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelo Edital de Convocação para Realização da Pré-Matrícula Institucional dos Candidatos, cuja resposta deve ser dada em até 48 horas do pedido.

Art. 4º A comissão deve emitir relatório de finalização dos trabalhos após decorridos 25% do período letivo regular 2020.2.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 631 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022342/2020-69;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 18/08/2020 a 15/12/2020, à Professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto, **ANDREIA FREIRE DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/12/2020 a 13/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 632 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021873/2020-25;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 09/08/2020 a 06/12/2020, à Professora do Magistério Superior, Nível 04 da Classe de Adjunto, **LARA FRANÇA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1974632, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/12/2020 a 04/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 633 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021401/2020-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 07/08/2020 a 11/08/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **LEOMIR CARDOSO HILÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1404092, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 634 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso IV da Resolução n° 01/2004/CONEP/UFS;

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei n° 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.019156/2020-52/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **VANESSA VEIS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3162102, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar um curso com o tema Metodologia Científica para Estudos Bem Desenvolvidos - O Sucesso do Deliamento, a ser realizado pelo Centro de Estudos da Voz - CEV, nos dias 25/08/2020 e 01/09/2020, com carga horária total de 05 (cinco) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 635 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Engenharia de Produção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020868/2020-97/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 06/09/2020 a 05/09/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 636 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020868/2020-97/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/09/2020 a 05/09/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO**, matrícula SIAPE n.º 1964206, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 637 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.020398/2020-80/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 14/08/2020 a 18/12/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **TAMARA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1093126, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 638 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021732/2020-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 12/08/2020 a 16/08/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **RODRIGO ALVES DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1918596, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus de Lagarto - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 639 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designa Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia da Computação .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/2020/DCOMP, de 17/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 640 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 340, de 13/08/2020, publicada no D.O.U. de 17/08/2020, pág. 28, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2020-DLI,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 24/08/2020, o Professor do Magistério Superior **FABIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1188472, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 641 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2019/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.062249/2019-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1687732, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 642 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Suspende a Portaria nº 1186/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006826/2017-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 03/06/2020 a 15/08/2020, a Portaria nº 1186, de 31/07/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 456, página 08, de 11/08/2017, que autorizou o afastamento no país da servidora **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 643 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Torna sem efeito a portaria nº 609/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.006826/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 609 de 18/08/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 36, página 10, de 21/08/2020, que suspendeu, pelo período de 03/06/2020 a 29/11/2020, o afastamento no país da servidora **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 644 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 30 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR e Nº 559/2020/GR, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO os Decretos nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.558, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

CONSIDERANDO os aspectos sanitários expressos na manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a Covid-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - ajustes nos calendários acadêmicos serão realizados em conformidade com o replanejamento das unidades ou após o término da situação de emergência de saúde pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 645 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designa responsável pelo PBP na UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no inciso VII do Art.12 da Portaria do Ministério da Educação nº 389 de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Associado, Nível 01, **JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa de Bolsa Permanente na UFS.

Art. 2º Designar a Assistente Social, **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 horas semanais, como substituta eventual do titular em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 646 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Cria Comitê de Ética em Pesquisa -
CEP UFS Lag/HUL e nomeia representantes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

as Resoluções CNS nº 466/12, nº 370/07, nº 240/97, nº 510/16, nº 563/17, nº 580/18;

as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para Registro de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP UFS Lag/HU.

Art. 2º Nomear os representantes listados a seguir, como membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP UFS Lag/HUL.

| Nome (inclusive coordenador(a) e representante de usuários) | Titular/Suplente | Gênero | Formação Profissional | Área de conhecimento | Escolaridade |
|--|-------------------------|---------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Helmir Oliveira Rodrigues | Titular | M | Psicologia | Ciências Humanas | Doutorado |
| Daniela Ragner Valadão de Souza | Titular | F | Ciências Biológicas | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Júlia Guimarães Reis da Costa | Titular | F | Fisioterapia | Ciências da Saúde | Doutorado |

| | | | | | |
|---|---------|---|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento | Titular | F | Fonoaudiologia | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Eduesley Santana Santos | Titular | M | Enfermagem | Ciências da Saúde | Pós-doutorado |
| Rose Carolinne Correia da Silva | Titular | F | Nutrição | Ciências da Saúde | Mestrado |
| Gilberto Andrade Tavares | Titular | M | Medicina | Ciências da Saúde | Mestrado |
| Rita de Cássia de Oliveira Barcellos | Titular | F | Terapia Ocupacional | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Márcio Luiz Lima Taga | Titular | M | Odontologia | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Izadora Menezes da Cunha Barros | Titular | F | Farmácia | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Priscila Lima dos Santos Almeida | Titular | F | Biomedicina | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Fernando Every Belo Xavier | Titular | M | Medicina | Ciências da Saúde | Doutorado |
| Nivaldo José de Santana | Titular | M | Representação dos Usuários | - | Ensino Médio Completo |

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 468/2020-GR de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022860/2017-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **NIRLY ARAÚJO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2414970, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 16/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015123/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **GEYANNA DOLORES LOPES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1140713 lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, admitida em 22/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020165/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Psicóloga-Área **TATIANA TAVARES FONTES**, matrícula SIAPE nº 2426105, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 20/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 661 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021571/2020-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Assuntos Educacionais, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|-----|------|------------|
| E01 | E02 | 14/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 662 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021558/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração, **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2149017, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|-----------|-------------|-----------------|
| D 01 | D 02 | 30/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021593/2020-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Engenheiro-Área, **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| E 08 | E 09 | 28/07/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021527/2018-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1240071 lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 19/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020865/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **FABIANA MELO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1100641, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/08/2020, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípio de Incêndio com carga horária de 40h(quarenta horas); UFS Integrada à Arte do Bem Viver, Autoconhecimento e Alimentação Sustentável com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 23113.015123/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 22/12/2016 a 22/12/2018, a partir de 22/12/2018, a professora **GEYANNA DOLORES LOPES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1140713, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022516/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **CLEUMA DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2341901, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 24/08/2020, devido à conclusão dos Cursos Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando a carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020610/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Biotecnologia, a partir de 11/08/2020, à Professora **PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020316/2020-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1153453 lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 15/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 040128/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 31/07/2018 a 31/07/2020, a partir de 31/07/2020, o professor **EMERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2870163, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021773/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área, **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1388917, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

| DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------|------|------------|
| D 02 | D 03 | 19/04/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 672 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 029419/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 16/11/2017 a 16/11/2019, a partir de 16/11/2019, o professor **MARCO ANTONIO BRASIEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2997233, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR